



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 315/2021/GP

São Roque, 20 de maio de 2021.

Assunto: Reforma realizada na Biblioteca do Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital

Ref.: Requerimento Nº 079/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, responder Vossa Excelência, o Vereador autor do Requerimento, Diego Gouveia da Costa, bem como os nobres Vereadores desta Casa de Leis, que a presente Administração se deparou com uma biblioteca abandonada por quatro anos e decidiu promover a pintura do local. Ademais, seguem as repostas às indagações:

1. *Quais serviços de reforma foram realizados nas dependências da biblioteca pública localizada no Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital?*

R.: Serviços de pintura.

2. *Encaminhar cópia dos Projetos e Memoriais descritivos relativos as obras de reforma em questão.*

R.: Prejudicado.

3. *Encaminhar cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo serviço.*

R.: O serviço foi realizado por servidores públicos desta Prefeitura.

4. *Apresentar cópia das notas fiscais relativas aos valores pagos à empresa em função da obra.*

R.: Prejudicado.

5. *Quais os prazos de início e término da obra?*

R.: Não há previsão.

6. *Informar se a obra possui Engenheiro Responsável.*

R.: Não é obra, mas pintura.

7. *Em caso positivo encaminhar cópia da ART da obra.*

R.: Prejudicado.

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br.
E-mails: gabinete@saoroque.sp.gov.br; secretariagp@saoroque.sp.gov.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito

São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

8. *Em caso negativo justificar.*

R.: Prejudicado.

9. *Encaminhar as autorizações do CONDEPHAAT para a realização da referida reforma.*

R.: Não é reforma, apenas pintura.

10. *Caso não haja autorização do CONDEPHAAT para a realização da obra, a Prefeitura entende que pode estar incorrendo em ilegalidade?*

R.: Prejudicado.

11. *Em caso negativo justificar.*

R.: Prejudicado.

12. *A Prefeitura tem conhecimento que a reforma "convencional" e sem autorização, que descaracterize de alguma maneira o patrimônio histórico, pode sujeitá-la a processo legal, cujas eventual condenação pode acarretar multas, medidas compensatórias e até mesmo a reconstrução do bem descaracterizado?*

R.: Prejudicado.

Por este Ofício e diante das indagações do Poder Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, bem como esclarecer os Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque